

**ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ/MF nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

(Lavrada sob a forma de sumário – § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76)

- 1. Data, Hora e Local:** Às 11:00 horas do dia 29 de abril de 2019, na sede social da Aliansce Shopping Centers S.A. (“Companhia”), na Rua Dias Ferreira nº 190, 3º andar, sala 301 (parte), Leblon, CEP 22431-050, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
- 2. Convocação:** Editais de convocação publicados no jornal Diário Oficial do Rio de Janeiro, em suas edições dos dias 29 de março, 01 de abril e 02 de abril de 2019, nas páginas 285, 28 e 15, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, em suas edições dos dias 29 de março, 01 de abril e 02 de abril de 2019, nas páginas B11, C4 e C5, respectivamente, conforme disposto no artigo 124, §1º, inciso II da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 3. Publicações Legais:** (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados em 28 de fevereiro de 2019, no jornal Valor Econômico, nas páginas C17 a C21 e no jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas páginas 93 a 50, e foi dispensada a publicação dos avisos de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no § 5º do referido artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações; e (b) as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/09 relacionados às matérias a serem deliberadas, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas foram disponibilizados no dia 28 de março de 2019 aos acionistas na sede da Companhia, no site [www.aliansce.com.br/ri](http://www.aliansce.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).
- 4. Quorum:** Presentes acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia representativas de mais de 69,49% do capital votante, conforme registros constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- 5. Presença Legal:** Presente a representante da Ernest & Young, Roberto Martorelli, e Administradores da Companhia, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações.

**6. Mesa:** A Sra. Paula Guimarães Fonseca assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariar a Assembleia.

**7. Ordem do Dia:**

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(c) Definir o número de membros do conselho de administração da Companhia;

(d) Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; e

(e) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.

**8. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos:

(a) Aprovar, sem ressalvas, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 116.340.683 votos a favor e 24.498.254 de abstenções, brancos e nulos, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, tendo sido aprovadas, então, as contas dos Administradores;

(b) Tendo em vista que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$113.962.167,55 (cento e treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e que dele se faz necessário deduzir a parcela destinada à reserva legal no valor de R\$5.698.108,38 (cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos), aprovar, por unanimidade, com 140.838.937 votos a favor:

i) o pagamento de dividendos no valor de R\$54.132.029,59 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, R\$0,2670975448 por ação, considerando as 202.667.642 ações ordinárias em circulação existente em 31 de dezembro de 2018 (excluindo as 68.279 ações em tesouraria), correspondente a 50% (cinquenta

por cento) do lucro líquido ajustado deduzido da reserva legal, a serem pagos com depósito em conta corrente do beneficiário a partir de 09 de maio de 2019. O valor dos dividendos não sofrerá qualquer atualização entre a data desta Assembleia e a data do seu pagamento. Somente terão direito a dividendos os acionistas inscritos nos livros da Companhia ao final do dia 29 de abril de 2019 e a partir do dia 30 de abril de 2019 a ação se tornará ex-dividendos; e

ii) a destinação de R\$54.132.029,59 (cinquenta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) à reserva para investimentos nos termos do Estatuto Social da Companhia, o que corresponde a 47,5% do lucro líquido do exercício.

(c) Aprovar, por unanimidade, com 140.838.937 votos a favor, que o Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas relativas ao exercício social de 2019;

(d) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 88.066.074 votos a favor, 13.806.402 contra e 38.966.461 de abstenções, brancos e nulos, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano: **(1) Peter Ballon**, canadense, casado, administrador, portador do passaporte nº QD690014, residente e domiciliado na One Queen Street East, Suite 2500, Toronto, Canadá, M5C 2W5; **(2) Thomas Joseph McDonald**, americano, casado, graduado em Relações Internacionais, portador do passaporte nº 530482238, residente e domiciliado na 138 E. 92nd Street, Nova Iorque, Nova Iorque, Estados Unidos da América, que se qualifica como conselheiro independente; **(3) Renata Amado Rique**, brasileira, solteira, economista e graduada em Relações Internacionais, inscrita no CPF/MF sob nº 130.071.917-69, portadora da carteira de identidade nº 28114563-1, emitida por DETRAN, residente e domiciliada na Rua Leopoldo de Couto Magalhães Junior, 1098, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo; **(4) Renato Feitosa Rique**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.190.267-15, portador da carteira de identidade nº 04051393-9, emitida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Dias Ferreira nº 190, sala 302, Leblon; **(5) Alexandre Cunha Bagnoli**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.235.768-04, portador da carteira de identidade nº 33.765.557-1, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, conj. 51, Vila Olímpia, CEP 04551-000, que se qualifica como conselheiro independente; e **(6) Marcela Drigo**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 17450792-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.017.838-81, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidalga, nº 800, apto 62, Vila Madalena, CEP 0543-2000. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de

desimpedimento mencionada no artigo 147, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, e no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002.

(e) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido computados 91.839.680 votos a favor, 10.032.796 contra e 38.966.461 de abstenções, brancos e nulos a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2019 no valor de R\$31.650.510,00 (trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais).

(f) Foi registrado o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações, por parte de acionistas detentores de mais do que 2% do capital social da Companhia. No entanto, não foram indicados candidatos aos assentos do Conselho Fiscal, restando o pedido prejudicado.

**9. Encerramento:** A Sra. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi lavrada sob a forma de sumário, conforme § 1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações e assinada pelos que presidiram a Assembleia Geral Ordinária. Fica autorizada a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, §2º da Lei das Sociedades por Ações.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

**Mesa:**

---

Paula Guimarães Fonseca  
Presidente

---

Érica Cristina da Fonseca Martins  
Secretária